



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 02/08/16, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 02/08/16.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I – Matrícula 6459

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pela lei 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

EMITE PARECER FAVORÁVEL À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA PARA A EMPRESA ARMAZÉM DUNORTE LTDA - ME.

O PRESIDENTE DO CODEMA, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 2º, Inciso XVII da Lei nº 880, de 28 de dezembro de 2000, que cria o CODEMA e **CONSIDERANDO**:

Que a Divisão de Meio Ambiente submeteu à apreciação e deliberação deste conselho o processo nº DivMA/012-16, a fim de que este apresente manifestação para subsidiar a emissão de Certidão de Conformidade Administrativa – CCA, para a empresa **ARMAZÉM DUNORTE LTDA - ME**, cujo empreendimento está situado à Avenida do Contorno, 848, Nossa Senhora de Fátima, Taiobeiras (MG).

Que o CODEMA apreciou a documentação acostada aos autos do Processo DivMA/012-16 e deliberou na sessão de 02/08/16, favoravelmente ao pedido.

CONSIDERANDO, finalmente, que o § 1º do art. 12 do Regimento Interno do CODEMA determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho deverão ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. Emitir parecer favorável a fim de que o Chefe do Executivo Municipal expeça Certidão de Conformidade Administrativa – CCA em favor da empresa **ARMAZÉM DUNORTE LTDA - ME**, cujo empreendimento está situado à Avenida do Contorno, 848, Nossa Senhora de Fátima, Taiobeiras (MG), visando subsidiar procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento, para desenvolvimento da atividade de comércio e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 02 de agosto de 2016.

MARCELINO DOS REIS SOUZA
Presidente do CODEMA

TAMIRES BATISTA DE SOUSA
Secretária